



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Realizar serviços técnicos de manutenção periódica obrigatória de recarga e de teste hidrostático dos extintores e carretas portáteis para prevenção de incêndio. Os respectivos serviços contemplam a substituição de peças estragadas dos extintores, substituição da carga vencida, colocação de pressão, lacre, trava dos extintores e rótulo contendo data de vencimento e data do reteste dos extintores

1.1. MEIO AMBIENTE

O contrato com a empresa de recarga e manutenção dos extintores deverá cumprir a legislação vigente em relação ao descarte correto dos resíduos dos extintores de acordo com a legislação vigente. Preferencialmente a documentação deverá ser enviada digitalmente para que haja economia de papel.

1.2. REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

A contratada realizará somente serviços de manutenção de extintores e carretas portáteis como descrito no item 1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS e não fornecerá outros materiais.

2. JUSTIFICATIVA

Cumprir a legislação vigente municipal e estadual quanto a manutenção periódica obrigatória de recarga e teste hidrostático dos extintores e carretas portáteis.

3. LOCAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- a) Complexo Padre Cacique, sito à Av. Pe. Cacique, 1372, Porto Alegre, CEP.: 90.810-240 composto de Sede Administrativa, CIP Carlos Santos e CASE Padre Cacique;
- b) Centro de Atendimento de Semiliberdade Masculina Orgânica (CAS POA), sito à Rua Dr. Sebastião Leão, 157 – Azenha – Porto Alegre
- c) Complexo Vila Cruzeiro do Sul, sito à Av. Jacuí s/n, Porto Alegre CEP.: 90.810-150, composto de CECONP, CASE POA II, CASEF e CSE.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Realizar os serviços de manutenção de recarga e teste hidrostático em conformidade com os prazos de validade dos equipamentos e de eventuais utilizações em situações de emergências ou treinamentos, conforme solicitações pré-agendadas.

O prazo para retorno dos extintores recarregados ou aferidos hidrostaticamente encaminhados para a manutenção será de até 10 dias úteis.

5. CARACTERÍSTICAS E QUANTITATIVOS DOS EXTINTORES

ITEM	LOCAIS	AP 10L	PQS BC 4kg	PQS BC 6kg	PQS BC 8kg	PQS ABC 04kg	PQS ABC 06kg	PQS ABC 08kg	PQS ABC 12kg	CO ² 4kg	CO ² 6kg	TOTAL POR LOCAL
1	SEDE ADM	8	4	0	4	10	24	0	1	2	17	70

Av. Padre Cacique, 1372 – CEP 90810-240 – Porto Alegre/RS – Fone: (51) 3931-3000 – www.fase.rs.gov.br





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO



2	CIP CS	0	0	0	0	7	17	0	0	1	1	26
3	CASE PC	6	0	0	0	16	4	0	0	0	0	26
4	CECONP	0	0	15	0	0	2	0	0	1	0	18
5	CAS POA	2	0	0	0	4	0	0	0	0	0	6
6	CASE POA II	6	0	0	0	4	9	1	0	0	1	21
7	CASEF	4	2	0	0	8	2	0	0	0	1	17
8	C.S.E	0	0	0	0	0	28	0	0	0	3	31
TOTAL POR TIPO		26	6	15	4	49	86	1	1	4	23	215

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

Durante o período de manutenção dos extintores a CONTRATADA deverá disponibilizar à CONTRATANTE nos endereços por ela determinados, extintores ou carretas com no mínimo o mesmo peso e a mesma capacidade extintora ANTES do seu recolhimento.

6.1 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Os técnicos da empresa quando realizarem o recolhimento e a entrega dos extintores deverão estar vestidos adequadamente, bem como, com os Equipamentos de Proteção Individual adequados, ou seja (calçados de segurança, e luvas de proteção pra riscos mecânicos).

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Oferecer condições adequadas à CONTRATADA para a execução de seus serviços; e designar fiscal para o contrato, bem como, pessoa para acompanhar no recolhimento e na entrega dos extintores mantidos.



Av. Padre Cacique, 1372 – CEP 90810-240 – Porto Alegre/RS – Fone: (51) 3931-3000 – www.fase.rs.gov.br



24215800020180

Nome do documento: TR_Servicos de Recarga_Extintores.odt

Documento assinado por

Jorge Luis Bender

Órgão/Grupo/Matrícula

FASE / SEESMT / 3949630

Data

21/03/2025 13:56:53

